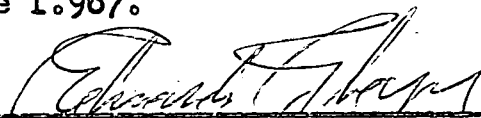


PORTARIA Nº 14/67. DISPÕE SOBREPROVIMENTO DE CARGO DE DATILÓGRAFO DA CÂMARA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais resolve designar a funcionária municipal ERMINDA BELEI, Contadora, para exercer o cargo, em caráter transitório, de datilógrafo da Câmara Municipal local, no expediente da manhã, sem prejuízo de suas funções normais, a partir de 1º (primeiro) de junho de 1967 (um mil, novecentos e sessenta e sete), mediante remuneração específica para ocupante de tal cargo.

REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, em 17 de julho de 1.967.



- EDUARDO GLAZAR -
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada nesta Secretaria,
na mesma data.



-ANÍZIO FRIERA-
-Secretario-